

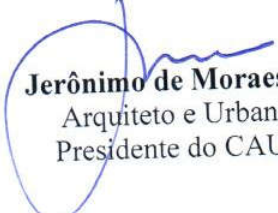


CAU/RJ
Proc. Nº 2011-5-03141
Fl.: 54
Rubrica: 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, dar ciência para o Sr. Orlando Marcos Portella Pedroso, através de seu patrono – Dr. Eduardo Pereira Santos, de que a denúncia realizada sob o nº 2011503141 fora recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ, bem como cientificar e intimar o Arquiteto e Urbanista Luiz Augusto Soares Pereira acerca do processo administrativo nº 2011-5-03141, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, para exercer o seu direito constitucional à ampla defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

11/16/2015